

Segurança de Medicamentos

Anfetaminas e metilfenidato: risco de pensamentos e comportamentos suicidas

O órgão canadense *Health Canada* iniciou uma revisão de segurança para avaliar informações sobre o risco potencial de pensamentos e comportamentos suicidas atribuídos ao uso de medicamentos contendo anfetaminas ou metilfenidato^{1,2}.

As anfetaminas (anfetamina, dextroanfetamina e lisdexanfetamina) e o metilfenidato são utilizados para o tratamento de adultos e crianças, acima de 6 anos de idade, com Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH)^{1,2}.

Há relatos internacionais de casos de suicídio associados ao uso de anfetaminas ou metilfenidato. Todavia, o TDAH pode estar associado a outras condições psíquicas que podem aumentar o risco de tendências e comportamentos suicidas. A maioria das notificações originárias do Canadá relatou a ocorrência de pensamentos suicidas e um pequeno número tratava de tentativas de suicídio e de suicídios consumados. De um modo geral, a revisão dos casos canadenses sugere que o uso de anfetaminas ou metilfenidato pode contribuir para pensamentos ou ações suicidas em alguns pacientes com TDAH, em associação ou não com outros distúrbios psiquiátricos. Contudo, atualmente, há pouca informação na literatura científica para sustentar esta associação^{1,2}.

De qualquer forma, as bulas dos produtos que contêm anfetamina e metilfe-

nidato serão atualizadas para inclusão das informações: “Há relatos de casos raros de suicídio de pacientes que utilizaram produtos contendo anfetamina ou metilfenidato. Embora as evidências sejam limitadas, os pacientes devem ser monitorados com relação ao surgimento de sinais de tendência suicida”^{1,2}.

No Brasil, a bula do medicamento de referência para lisdexanfetamina (Venvanse®, Shire) não traz informação acerca dos problemas mencionados³. Por outro lado, a bula do medicamento de referência para metilfenidato (Ritalina®, Novartis Biociências) apresenta advertência sobre possível ocorrência de pensamentos, tentativas e consumação de suicídio, devendo ser utilizado com cuidado se o paciente já apresentar pensamentos ou comportamentos suicidas⁴.

Recomenda-se que os profissionais da saúde e pacientes notifiquem qualquer suspeita de reação adversa a medicamento à Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa, por meio do Sistema de Notificações para a Vigilância Sanitária (Notivisa), disponível em: <http://www8.anvisa.gov.br/notivisa/frmlogin.asp>.

Texto traduzido e adaptado de: Amphetamines and methylphenidate. Risk of suicidal thoughts and behaviours. WHO Pharmaceuticals Newsletter 2015; 3: 7.

Referências bibliográficas

1. Amphetamines and methylphenidate. Risk of suicidal thoughts and behaviours. WHO Pharmaceuticals Newsletter 2015; 3: 7. Disponível em: <http://www.who.int/medicines/publications/newsletter/en>
2. Health Canada. Summary Safety Review - Methylphenidate - Priapism. Published in 30 March 2015 [acesso em 16 jul 2015] Disponível em: <http://www.hc-sc.gc.ca/dhp-mps/medeff/reviews-examens/methylphenidate-eng.php>
3. Shire Farmacêutica Brasil Ltda. Bula do medicamento Venvanse® (dimesilato de lisdexanfetamina). In: Bulário Eletrônico Anvisa. Disponível em: http://www.anvisa.gov.br/datavisa/fila_bula/index.asp
4. Novartis Biociências SA. Bula do medicamento Ritalina® (cloridrato de metilfenidato). In: Bulário Eletrônico Anvisa. Disponível em: http://www.anvisa.gov.br/datavisa/fila_bula/index.asp